



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos
Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP
37640-000 - Minas Gerais



ATA DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 000314/2024

Inexigibilidade nº 000079/2024

Às 15:00 horas, de quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Agente de Contratação Sr(a). Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.276 de 12 de agosto de 2024, decidiu a respeito do processo licitatório supracitado referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL DE AUTOS Nº 5002328-32.2022.8.13.0251, DE NATUREZA: PROCEDIMENTO DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, enquadrando-o dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com o **Art. 74, Inciso V da Lei Nº 14.133/2021** e suas posteriores alterações. Encontra-se apenas ao presente processo, os seguintes documentos: Decreto Municipal nº 4.276 de 12 de agosto de 2024, que nomeou os Agentes de Contratação; decreto 3.138 de 08 de março de 2017, que nomeou o ordenador de despesas do município, solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social requisitando o objeto deste processo; Publicação do procedimento licitatório no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e Imprensa Oficial do Município; documento enviado à assessoria jurídica da gerência de compras e licitações da prefeitura municipal de extrema pedindo parecer sobre a LOCAÇÃO em tela; documento emitido pela assessoria jurídica da gerência de compras e licitações da prefeitura municipal de extrema enquadrando a LOCAÇÃO deste objeto na legislação federal em vigor; documento solicitando a existência de dotação orçamentária, tanto quanto recursos, para a sua execução e a presente ata. O imóvel em questão é uma edificação em alvenaria em bom estado de conservação, possuindo 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 sala, garagem, com toda a estrutura, cobertas com laje e instalações hidráulicas, elétrica e esquadrias em bom estado de conservação com uma área construída de 59,62 m², localizado à Rua Romualdo Alves Martins, nº5-A, Bairro Centro, na cidade de Extrema - MG. Desse modo, a Prefeitura Municipal de Extrema pagará à pessoa física, Sr. JOSÉ NAPOLEÃO DE LIMA, o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo o valor anual desta contratação de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais). Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo Agente de Contratação responsável por este procedimento licitatório.

Extrema, 14 de outubro de 2024.

Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto nº 4.276 de 12 de agosto de 2024